



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 10/07/2025

Emenda Supressiva Nº: 2 ao PL 152

Ementa: Suprima-se o artigo 4º e seu Parágrafo único do Projeto de Lei nº 152/2025

Entrada na Câmara: 09/07/2025

Autoria:

MICHAEL SIMON CARVALHO SILVA

Comissões:



Câmara Municipal de Ipatinga

Praça dos Três Poderes, S/N – Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1200



EMENDA SUPRESSIVA DE Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 152/2025

Suprima-se o artigo 4º e seu Parágrafo único do Projeto de Lei nº 152/2025, que possuem as seguintes redações:

“Art. 4º Fazem jus à gratificação de incentivo de produtividade fiscal os servidores que estiverem exercendo cargo de provimento comissão na Secretaria Municipal de Fazenda.”

“Parágrafo único. Na hipótese de que trata o caput a gratificação será apurada com base na média aritmética dos pontos obtidos pelos servidores vinculados ao órgão para qual o servidor foi nomeado.”

Plenário Elísio Felipe Reyder, 09 de julho de 2025.

Michael Simon Carvalho Silva – Professor Maicon Saimon

Vereador de Ipatinga



Câmara Municipal de Ipatinga

Praça dos Três Poderes, S/N – Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1200

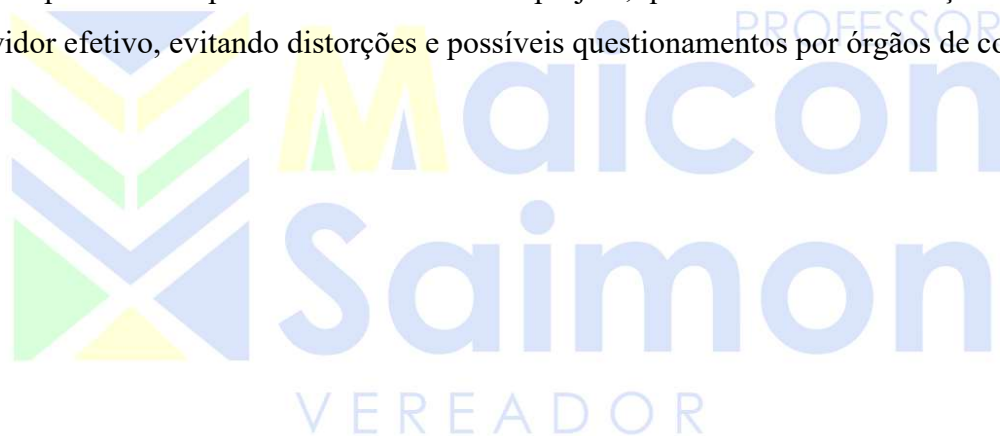


JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa suprimir a concessão da gratificação de produtividade fiscal aos servidores comissionados da Secretaria Municipal de Fazenda.

A gratificação proposta no Projeto de Lei 152/2025 está fundamentada no desempenho individual aferido por pontuação técnica. Estender este benefício a cargos comissionados sem critério próprio — especialmente com base na média de desempenho de outros servidores — contraria os princípios constitucionais da moralidade, eficiência e impessoalidade (CF/88, art. 37).

A supressão visa preservar a finalidade do projeto, que é incentivar o esforço direto e mensurável do servidor efetivo, evitando distorções e possíveis questionamentos por órgãos de controle.





Página de assinaturas

Michael Silva
101.053.776-86
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 09 jul 2025** 17:51:25 **Michael Simon Carvalho Silva** criou este documento. (Email: ver.profmaicon@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 101.053.776-86)
- 09 jul 2025** 17:51:29 **Michael Simon Carvalho Silva** (Email: ver.profmaicon@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 101.053.776-86) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 10 jul 2025** 13:56:12 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

